

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: ALBERTO GASEL

LOCAL DE ENTREGA: -----Município de Xaxim -

OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICAMENTE, PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	1	Un	DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA WCOMPRAS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM MEIO POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, DE ACORDO COM A LEI 14.133, 93. (02-06-00186)	0,0100	0,01
VALOR TOTAL PREVISTO					0,01

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

11/07/2022

ALBERTO GASEL

- DEFERIDO - ____/____/____
 - INDEFERIDO - ____/____/____



PEDIDO DE PARECER - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitação, através de sua responsável, Fabricia Antunes Paz, CPF nº 032.949419-86, matrícula nº 9198, vêm, através deste, solicitar parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para a realização de compras públicas, permitindo o acesso a plataforma digital disponibilizada pela empresa, e a realização de procedimentos licitatórios por meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para aquisição de bens e serviços, em conformidade com o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21.

Sendo necessário a contratação de empresa que possua integração com a Betha Sistemas, sistema de gestão utilizado atualmente pelo Município, para que seja possível a publicação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o exigido pela nova lei, e, ainda, vinculação com o + brasil, quando existir convenio voluntário.

Informamos, para fins de conhecimento, que não haverá quaisquer dispêndio financeiro por parte da administração municipal.

Fabricia Antunes Paz

032.949419-86

Brasília. 14 de junho de 2021.

A/C

[PREENCHA AQUI O ÓRGÃO SOLICITANTE]

Assunto: Carta-proposta de Gratuidade Vitalícia – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Prezados,

Apresentamos a seguir nossa oferta de **gratuidade vitalícia do “Portal de Compras Públicas”**, que permite realizar procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns, em conformidade com a legislação pertinente, entre elas, a Lei no. 10.520/02, a Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como com a LC nº 123, o decreto nº 10.024/19.

O **Portal de Compras Públicas** – que é uma das plataformas de compras públicas mais utilizadas atualmente – está presente em mais de 700 municípios de todo país. A plataforma é desenvolvida para a internet e atende a todos os requisitos de utilização de sistemas disponíveis no mercado estabelecidos no Decreto 10.024/2019 (Art. 5º § 2º), tendo sido pioneiro na integração à Plataforma +Brasil, do Governo Federal.

Certos de estarmos contribuindo com todos os requisitos para atendimento a V. necessidade, agradecemos por toda a atenção dispensada e desde já nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

Leonardo Ladeira
Portal de Compras Públicas
Presidente

Carta-proposta de Gratuidade Vitalícia do
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS para:
[NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE]



1 APRESENTAÇÃO

O Portal de Compras Públicas foi criado para dar apoio aos departamentos de compras de órgãos públicos municipais e estaduais de todo o Brasil, possibilitando todos os benefícios que a tecnologia da informação oferece aos Gestores Públicos.

Somos uma “GovTech” nascida em Brasília/DF, e nos especializamos no desenvolvimento de soluções tecnológicas para processos de compras públicas.

Já contamos com mais de 1.800 entes compradores, somando mais de 72 no Estado do Piauí.

Na outra ponta da intermediação das aquisições, oferecemos uma rede de mais de 220 mil fornecedores cadastrados, aptos a entregar bens e serviços que os órgãos públicos precisam comprar ou contratar.

Somente no ano passado, o Portal de Compras Públicas transacionou compras no valor de quase R\$ 10 bilhões, competindo com o portal de compras do próprio governo federal – o Comprasnet – e os do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Um ponto relevante: as prefeituras e outros entes compradores não pagam nada pelo serviço. Não há dinheiro público envolvido.

A remuneração vem exclusivamente de uma taxa de utilização cobrada dos fornecedores que se cadastram no Portal de Compras Públicas, para ter acesso diário às informações sobre abertura de licitações e demandas de entes públicos de todo país que estão comprando por meio do Portal.

Os recursos são todos reinvestidos na empresa, e constantemente novas funcionalidades são implementadas, para promover cada vez a melhoria dos processos de compras públicas.

A plataforma também incentiva a transparência nas licitações: todos os documentos, anexos, conversas entre as partes, atas e resultados



são registrados no Portal e acessíveis a qualquer cidadão que queira acompanhar as compras públicas de sua cidade – sem a necessidade de login ou qualquer outro tipo de identificação.

O Portal de Compras Públicas é muito mais que uma plataforma ou uma ferramenta. É um centro de excelência especializado em compras públicas, com um atendimento completo para o ente Comprador, Fornecedor e Sociedade Civil.

Treinamos e capacitamos entes compradores, fornecedores e parceiros quanto ao uso do Portal, gratuitamente. Disponibilizamos profissionais certificados que dão todo suporte necessário, com as melhores práticas para realizações de compras e contratações.

2 ESCOPO DA CARTA-PROPOSTA

2.1 OBJETO

Contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns, em todas as suas modalidades, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas.

BENEFÍCIOS PARA O ENTE COMPRADOR

- Integração com a Plataforma +Brasil;
- Ausência de dispêndio financeiro;
- Aumento da competitividade em suas licitações;
- Mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- Gestão da documentação pertinente ao certame;
- Geração automática de todos os termos do processo licitatório;
- Banco de Preços;
- Integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas e ERPs;
- Treinamento técnico-operacional no uso do Portal.
- Totalmente aderente ao Decreto 10.024/19

BENEFÍCIOS PARA O FORNECEDOR

- Redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;
- Ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;
- Conhecimento de todas as licitações na sua área de atuação via meio eletrônico;
- Pesquisa, visualização e download de editais de forma online.
- Suporte técnico especializado através de uma central de atendimento multicanal (Telefone, e-mail e Chat).

2.2 ESCOPO DA SOLUÇÃO

O Portal de Compras Públicas disponibiliza: cadastramento do ente comprador e seus representantes; cadastramento dos fornecedores e seus representantes; cadastramento, registro e publicação de todas as etapas dos processos licitatórios realizados no Portal; banco de preços; suporte prestado via central de atendimento (das 8:00 às 18:00 – horário de Brasília) com pregoeiros certificados pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; infraestrutura e data center para processamento de transações realizadas na internet; manutenção e desenvolvimento do sistema.

São disponibilizados os seguintes procedimentos de compras públicas:

- a) Pregão eletrônico (menor preço, maior preço e maior desconto percentual);
- b) Pregão presencial (com possibilidade de transmissão de áudio e vídeo);
- c) Pregão para registro de preços eletrônico;
- d) Pregão para registro de preços presencial;
- e) Cotação para Dispensa eletrônica visando aquisição de bens e serviços comuns conforme a Lei;
- f) Cotação para Dispensa eletrônica para elaboração de preços de referência;
- g) Leilão (em breve).

+ DISPENSA PELA 14.133/21 e CONCORRÊNCIA PELA 14.133/21

2.3 GRATUIDADE DA SOLUÇÃO

A utilização do Portal de Compras Públicas será realizada de forma **GRATUITA** para órgãos e entidades que realizam licitações na consecução de suas compras.

Os valores cobrados pela utilização serão ressarcidos pelos Fornecedores que pretendam utilizar os serviços disponibilizados, sem ônus financeiro para os órgãos interessados.

Vale ressaltar que a cobrança dos fornecedores pela utilização do sistema está em perfeita consonância com a legislação vigente, conforme previsto no art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 5º É vedada a exigência de:

[...]

III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

2.4 CONTRATAÇÃO

Para estabelecimento da segurança jurídica necessária, a formalização do vínculo entre o ENTE COMPRADOR (CONTRATANTE) e o PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (CONTRATADO) se dará por meio de instrumento jurídico denominado “contrato de administração”, com vigência de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2.6 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

NOME FANTASIA	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RAZÃO SOCIAL	Ecustomize Consultoria em Software S/A
CNPJ	09.397.355/0001-30
ENDEREÇO	Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP:71.200-256 - Brasília/DF
WEBSITE	www.portaldecompraspublicas.com.br
TELEFONES	3003-5455
RESPONSÁVEL LEGAL	Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira
CONTATO PRIMÁRIO	[NOME DO CONSULTOR]
E-MAIL	[E-MAIL DO CONSULTOR]

2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constituem-se fatores críticos para o sucesso na realização dos serviços envolvidos na presente carta-proposta:

- Inexistência de fatores naturais, tais como anomalias climáticas e/ou atmosféricas, que venham a afetar os serviços realizados;
- Inexistência de casos fortuitos, tais como incêndio, sabotagem, inundação, roubo, entre outros;
- Nomeação de um representante do CONTRATANTE como ponto focal de relacionamento com o CONTRATADO;
- Fornecimento de documentos e informações pertinentes aos serviços a serem executados, a tempo e a hora;
- O escopo do trabalho deve se restringir aos processos pertinentes ao CONTRATANTE.

Prezada, boa tarde.
Temos integração com PNCP, Betha +Brasil entre outras. Ademais, temos treinamentos para empresas e para as prefeituras também.

Nossa plataforma é desenvolvida para a internet e permite realizar procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns, em conformidade com a legislação pertinente, entre elas, a Lei no. 10.520/02, a Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como com a LC nº 123, o decreto nº 10.024/19.

Entregamos todas as modalidades de compras praticadas por nossos clientes: Caso tenham interesse no cadastro, vocês podem entrar em contato com um de nossos atendentes no número 3003 5455, ou faça a sua pré adesão no link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/comprador>, que entraremos em contato com vocês!

16:18



16:18

100% GRATUITO PARA O COMPRADOR

FORNECEMOS DE MANEIRA GRATUITA E SEM ÔNUS, AO ENTE COMPRADOR* E SEUS REPRESENTANTES LEGALMENTE DESIGNADOS, ACESSO AO "PORTAL CP" E PRESTAMOS TODO APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA O SEU CORRETO USO, POR MEIO DE TREINAMENTOS PRESENCIAIS, MANUAIS DISPONIBILIZADOS EM NOSSO SITE E SUPORTE TÉCNICO VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO.



qual o valor para o fornecedor?

16:19 ✓

é possível enviar o termo de adesão e "proposta", informando os "valores para o órgão", e para os participantes da licitação, com quais sistemas possuem integração, que já estão adequados a nova lei de licitações?

16:21 ✓

Plano Gratuito

Plano Gratuito (Apenas alertas de licitações das UFs e Áreas de interesse para sua empresa, Acesso gratuito a participação de cotações eletrônicas e Pedidos de impugnação de edital, dúvidas e esclarecimentos.)

Planos Pagos

Alerta de licitações, acesso completo a plataforma e participação em todas as modalidades de licitações do Portal.

Plano Mensal: R\$ 144,00

Plano Semestral: R\$ 599,00 (desconto de 31% sobre o valor mensal)

Plano Anual: R\$ 1049,00 (desconto de 39% sobre o valor mensal)

16:24

Publicando um processo pela 14.133 ele já é integrado com o PNCP, para o + Brasil deve-se informar o número do convênio.

16:25

A prefeitura pode importar o processo utilizando o sistema desejado, Betha, Aspec, Govbr e etc.

16:26

CARTA PROPOSTA

Atenta às necessidades e oportunidades do mercado e em conformidade com a legislação vigente, a **BNC (Bolsa Nacional de Compras)** vem por meio desta carta apresentar seu plano de trabalho, bem como, confirmar seu compromisso com a transparência, agilidade e economia representada por seus serviços para atender da melhor forma os órgãos compradores e licitantes.

Temos como algumas de nossas funcionalidades:

- **Suporte de Qualidade:** Oferecemos suporte online via Skype, telefone e WhatsApp para auxiliar em todas as etapas de desenvolvimento de compras e licitações.
- **Prospecção de fornecedores:** Busca de maior número de participantes em seus processos.
- **Treinamento da Ferramenta:** Pode ser solicitado previamente com dia e hora marcada, sem custos.
- **Princípio de agilidade:** Para atender a variedade de editais, de pequeno ao grande porte, opera até 50 lotes ao mesmo tempo, otimizando os processos na disputa do edital.
- **Integração de dados:** Outra facilidade da plataforma BNC é a integração de dados com sistemas de gestão, possibilitando a transferência de dados entre os sistemas e o processo a ser licitado.
- **Banco de Preços:** Disponibilizado gratuitamente, tem a finalidade de auxiliar o órgão público na busca do melhor preço para oferecer aos fornecedores.
- **Plataforma opera em baixa frequência de internet:** Para atender aos órgãos que não possuem alta velocidade de provedor.

Além da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a **BNC** conta também com:

- RDC
- COMPRA DIRETA

A média da economia gerada pela **BNC** aos órgãos públicos usuários no ano de 2021 foi de:

Economia Nacional em 2021

Economia de:
R\$ 2.199.501.712,64

38%
de economia

PREGÃO ELETRÔNICO

Aproveite que já possuímos integração com o **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)** e a **Plataforma +Brasil** e venha conhecer as vantagens que só a BNC tem para oferecer!

● ● ● **CONTATO**

Para mais informações entre em contato através de um de nossos canais de atendimento:

☎ Contato: (42) 3026-4550

✉ E-mail: atendimentoprefeituras@bnc.org.br

🌐 BNC.ORG.BR

📍 Avenida Monteiro Lobato, 106 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR - Cep 84.015-480

BNC
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS



APRESENTAÇÃO
PARA FORNECEDORES

BNC
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

Integrada com a Plataforma +Brasil do Governo Federal e de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, a BNC – Bolsa Nacional de Compras está apta a oferecer o melhor serviço com atendimento e suporte completos para você e sua equipe”.

BID

À serviço da BN

Iniciando seus projetos em meados de 2016, a **BNC - Bolsa Nacional de Compras** encontrou um mercado carente em serviços de qualidade e preço justo. Portanto, temos como objetivo disponibilizar aos nossos fornecedores **agilidade, atendimento personalizado, suporte técnico e relacionamento** no processo eletrônico de compra.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados, a BNC apresenta os seguintes planos de pagamento para fornecedores:

Plano de Adesão A	Plano de Adesão B
Única participação por edital	Mensal
R\$ 98,10	R\$ 135,00

ALGUMAS DE NOSSAS FUNCIONALIDADES:

- **Suporte e Treinamento Efetivo:** Oferecemos **suporte online** via **Skype, telefone e WhatsApp** para auxiliar em todas as etapas de desenvolvimento de compras e licitações;
- **Cobrança:** Não cobramos mensalidades fixas, temos opções de planos de adesão que melhor lhe atendam nos seus processos licitatórios;
- **Liberação de acesso:** Liberação de cadastro em até **24 horas**;
- **Prospecção de fornecedores:** Encontro de oportunidades que colocam você à frente com os grandes compradores da administração pública;
- **Plataforma opera em baixa frequência de internet:** Para atender aos usuários que não possuem alta velocidade de provedor.

RECEBA OS EDITAIS PUBLICADOS:

Com filtros inteligentes, enviamos para você apenas as licitações que tenham relação com os produtos e serviços da sua empresa. Basta você cadastrar seu perfil desejado quando entra em nossa plataforma, escolhendo os itens: atividade, região, estado e/ ou cidade, reduzindo o tempo gasto no processo e aumentando suas vendas para os compradores da administração pública.

CADASTRO BNC - PASSO A PASSO RÁPIDO:

1. Para se cadastrar na BNC é necessário acessar o site www.bnc.org.br.
2. Clique na opção CADASTRO, preencha o formulário de Representante Legal e o formulário DADOS DA EMPRESA.
3. Digite um e-mail que será o seu login para acesso à página e clique em “**enviar código**”. Insira o mesmo no campo de “**código de verificação**” e, em seguida, crie sua senha e pressione CADASTRE-SE para finalizar seu cadastro de Usuário.
4. Baixe o **Termo de Adesão** e Assine (assinatura do representante legal).
5. Entre em ACESSO AO USUÁRIO, com e-mail e senha criados.
6. Clique no ícone DOCUMENTOS CADASTRAIS (2º ícone do lado direito) e anexe os documentos exigidos: **Termo de Adesão**, uma cópia autenticada do **Contrato Social** (O primeiro contrato e a última alteração, caso haja) e a **Procuração**, caso a pessoa que tenha assinado o termo de adesão não seja um dos sócios da empresa.
7. Clique em Definições de cobrança (\$ 5º ícone do lado direito) e aplique seu plano escolhido.
8. Seu cadastro está pronto! Agora é só aguardar o prazo máximo de 24 horas para validação e um e-mail automático informando a liberação do seu cadastro.

Colocamos toda nossa equipe à disposição para que possamos continuar apresentando o nosso trabalho com qualidade e eficiência.

A equipe BNC agradece a sua atenção!

Atenciosamente,

PROPOSTA

Uberlândia - MG 13 de maio de 2022

À Prefeitura Municipal de Xaxim - SC
Comissão Permanente de Licitação
Prezada Sr.ª Josimara Antunes

Ref.: Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica – LICITANET

A LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI (www.licitanet.com.br) - CNPJ nº 21.280.462/0001-80, trata-se de uma empresa privada especializada em soluções de vanguarda para a atividade comercial **business to government (B2G)** – “compras do setor público”, prestando serviços atualmente a 1459 (Hum mil quatrocentos cinquenta e nove) Órgãos Compradores devidamente cadastrados e que utilizam assiduamente o sistema, sendo:

- (1) – Estatal;
- (14) – Consórcios Intermunicipais;
- (1) – Secretaria Estadual;
- (26) - Associações;
- (753) - Autarquias/Sistema “S” /Fundos/Institutos/OAB/Conselhos;
- (105) - Câmaras Municipais;
- (559) – Prefeituras.

DO CUSTO

Necessário esclarecer que **NÃO HÁ QUALQUER ÔNUS** para o **ÓRGÃO COMPRADOR** e nem a exclusividade para a realização de pregões eletrônicos e dispensa eletrônica.

Nossa cobrança pelo uso da plataforma se dá em um valor fixo, propiciando assim uma maior economia para o **ÓRGÃO COMPRADOR**, bem como uma gama maior de participantes no certame, com a captação de novos **FORNECEDORES**, evitando assim, que ocorram pregões desertos.

O **FORNECEDOR** pagará a LICITANET os seguintes valores fixos:

A MENOR TAXA DO MERCADO!
(quem paga é o fornecedor)

NOSSOS PLANOS

30 DIAS R\$128,60	90 DIAS R\$195,20
180 DIAS R\$267,20	365 DIAS R\$387,80

Compõem o custo ao fornecedor:

- Cadastramento da empresa;
- Custo de processamento das transações realizadas na internet;
- Atendimento prestado via suporte técnico;
- Manutenção e desenvolvimento de sistema; e
- Investimento em equipamentos (servidores).

DA DECISÃO E RELATÓRIO DO TCE-RO

Ademais, o TCE-RO manifestou através de **Relatório da Auditoria dos Autos nº 01758/2016/TCE-RO** datado de **08/04/2020**, em que atestou o seguinte:

66. No relatório técnico de ID 707731, apurou a unidade técnica que o **portal Licitanet** possui boa disponibilidade de informações em todas as etapas dos certames, desde as telas de processos, disputas e relatórios, com riqueza de detalhes das informações prestadas.

67. Ademais, o **portal Licitanet** atende aos requisitos de transparência, à capilaridade nacional, à agilidade, à segurança, à consolidação no mercado e à utilidade das funcionalidades disponibilizadas, além da gratuidade ou modicidade das taxas cobrada.

E ainda,

48. Pois bem. Em consulta ao site do Instituto de Previdência, apuramos que o instituto utiliza o Portal Licitanet em suas licitações. E conforme **análise realizada em duas oportunidades** nestes autos pela unidade técnica, o Portal Licitanet atende às regras estabelecidas na Decisão n. 390/2014 – Pleno.

E finalmente,

52. Pois bem. Em consulta ao site da Câmara municipal de Cujubim, apuramos que a Câmara utiliza o **Portal Licitanet** em suas compras. E, **conforme entendimentos desta Corte, tal portal atende às regras estabelecidas na Decisão n. 390/2014 – Pleno.**

E na **Decisão Final dos Autos nº 01758/2016/TCE-RO** datado de **28/08/2020**, o Relator Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA** asseverou:

19. A empresa **LICITANET** foi a que apresentou o relatório mais completo e detalhado do funcionamento de seu portal.

(...)

22. Extrai-se dos autos que a maioria dos jurisdicionados, após serem instados a apresentar defesa quanto as razões de escolha das plataformas utilizadas para processar seus pregões eletrônicos, migraram de sistema, adotando portal gratuito (comprasgovernamentais.gov.br) ou **oneroso em condições tidas como regulares (Licitanet e portaldecompraspublicas.com.br)**, **atendendo desta forma os termos da decisão 0390/2014-Pleno.**

INTEGRAÇÃO JUNTO A PLATAFORMA +BRASIL

A **LICITANET** encontra-se devidamente integrada à Plataforma +Brasil)

Relação dos Sistemas Eletrônicos de Compras que já encontram-se integrados à Plataforma +Brasil e disponíveis para uso:

Sistema	Ente / Empresa	CNPJ
→ LICITANET	LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI	21.280.462/0001-80



DA FINALIDADE

Disponibilizar o acesso à **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica - LICITANET**, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico e dispensa eletrônica, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

DAS OBRIGAÇÕES

- A **LICITANET** obriga-se a manter sigilo *in perpetuum* sobre informações confidenciais a que tiver acesso.
- A responsabilidade da **LICITANET** restringir-se-á a plataforma, não respondendo por problemas relacionados ao ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, etc.

DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES

- Para utilização da plataforma será necessário o prévio cadastramento do licitante através do preenchimento de formulário próprio.
- O licitante executará, por conta e ordem às operações na Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica no formato Home Broker (é o canal direto de relacionamento entre o licitante e a plataforma de pregão eletrônico não havendo a necessidade de intermediação de corretoras).

DO FOMENTO AOS FORNECEDORES

Fazemos a prospecção de fornecedores através de nossa equipe especializada em fomento (prioritariamente para fornecedores locais), o que alavanca a participação do comércio local e regional nos certames, tendo ainda, o nosso serviço de disparos do Boletim de Licitações com os informativos de todos os editais publicados.

INTEGRAÇÃO DE DADOS

Outro diferencial da **LICITANET** é a integração de dados com sistemas de gestão, possibilitando a transferência de dados dos processos licitados através de API ou arquivo de importação.

Por enquanto, temos a parceria com as seguintes empresas:

Ágili Sistemas, Assessor Público, Betha, Cecam, Centi, Coplan, Dardani, Duralex, E&L, Elotech, Equiplano, Fiorilli, HELLP, HLH, Horus, IPM, Memory, MGF, Pública, Publicenter, SH3 e SONNER.

DO SUPORTE

Possuímos uma estrutura online para atender aos pregoeiros e equipes de apoio, disponibilizando treinamento por telefone, e acesso remoto, e todo **suporte online via Chat, Skype, por telefone e por WhatsApp** para auxiliar em todas as etapas do pregão eletrônico.

DA INSTALAÇÃO

É de forma **imediata**, não necessitando de instalação de nenhum software adicional, bastando apenas acessar a internet, ademais, temos como objetivo respeitar suas individualidades ao mesmo tempo buscar a qualidade nos negócios, proporcionando maior economia ao erário público.

DA AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

Não há qualquer **EXCLUSIVIDADE** ou **OBRIGAÇÃO** em utilizar por parte do **ÓRGÃO COMPRADOR** apenas a Plataforma **LICITANET**.

Esperamos atender suas expectativas e agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,



Paulo Gustavo Lourenço de Oliveira
CEO e Fundador



Termo de Adesão que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE *******,
****** e **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, para utilização
da **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica -**
LICITANET.

MUNICÍPIO DE *****, pessoa jurídica de direito público, com sede à *********, inscrito no **CNPJ nº *******, neste ato representado pelo(a) *********, portador do **CPF nº *******, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, como sede à Av. Rondon Pacheco, nº 345, Sala 102, Bairro Tabajaras, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ nº **21.280.462/0001-80**, neste ato representada por seu Fundador e CEO **Paulo Gustavo Lourenço de Oliveira**, portador da OAB-MG nº 84.233, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG, doravante denominada **LICITANET**, ajustam entre si o presente **TERMO DE ADESÃO**, com amparo na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo de Adesão** tem por finalidade:

I - Disponibilizar o acesso à **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica - LICITANET**, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de **pregão eletrônico** e **dispensa eletrônica**, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, a celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Do MUNICÍPIO:

- I - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio que atuará na operação dos pregões e CPL para a **dispensa eletrônica**;
- II - Cadastrar junto à plataforma eletrônica de **pregão eletrônico** com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, a data definida para a realização do certame, o **Aviso Específico** que regulará as operações a serem realizadas; bem como o **Edital e Anexos** (em arquivo PDF), nos quais estejam especificadas as condições gerais e específicas para a participação nos processos licitatórios;
- III - Responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto da senha, e também, pela elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações;
- IV - Incluir, também, nos editais de **Pregões Eletrônicos** que promover cláusulas que indiquem, de forma inequívoca, os procedimentos para fins de participação, notadamente aqueles relacionados a cadastramento dos licitantes junto à **LICITANET**, para fins de acesso a plataforma.

Da LICITANET:

- I - Disponibilizar **SEM QUALQUER ÔNUS** para o **MUNICÍPIO** o acesso à plataforma de **pregão eletrônico** e **dispensa eletrônica**;
- II - Manter o regular funcionamento da plataforma, comprometendo-se analisar e viabilizar alterações e customizações para sua melhoria;
- III - Envidar todos os esforços para o restabelecimento, o mais rápido possível, da conexão às plataformas, quanto, eventualmente, ocorrer sua indisponibilidade por motivos técnicos ou falhas no servidor de hospedagem ou por outras circunstâncias, não assumindo responsabilidade sobre as ocorrências para as quais não der causa;
- IV - Informar o **MUNICÍPIO** quando ocorrer indisponibilidade da plataforma, em função da necessidade de manutenção no servidor cloud, reparos inadiáveis e alterações no software, e outras exigências técnicas programadas e de possível previsão;
- V - Responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados de cada processo licitatório gerados pelas plataformas;
- VI - Prestar atendimento técnico, através de chat on-line, e-mail, skype, whatsapp ou telefone, conforme a necessidade expressa do **MUNICÍPIO**;
- VII - Suspende, temporariamente, o uso de(s) senha(s) em casos de tentativa de invasão nas plataformas que possa colocar em risco a segurança e a integridade do software, e aos dados do **MUNICÍPIO**, mediante comunicação imediata a este e, se foro caso, ao(s) participantes(s);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES E DO CUSTO OPERACIONAL

- I - Para utilização das plataformas será necessário o prévio cadastramento do licitante através do preenchimento de formulário próprio.
- II - O licitante executará, por sua conta e ordem, as operações na **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica** no formato **Home Broker** (é o canal direto de relacionamento entre o licitante e a plataforma de **pregão eletrônico** não havendo a necessidade de intermediação de corretoras).
- III - O custo de operacionalização e uso da plataforma a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante através de **04 Planos de Adesão** nos seguintes valores:

a) Para todas as empresas com exceção das MEI's:

- 1 - **R\$ 128,60 por 30 (trinta) dias;**
- 2 - **R\$ 195,20 por 90 (noventa) dias;**
- 3 - **R\$ 267,20 por 180 (cento e oitenta) dias;**
- 4 - **R\$ 387,80 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**



b) Para as MEI's:

- 1 - R\$ 112,40 por 30 (trinta) dias;
- 2 - R\$ 175,40 por 90 (noventa) dias;
- 3 - R\$ 250,10 por 180 (cento e oitenta) dias;
- 4 - R\$ 365,30 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

SUB-CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL DO CUSTO OPERACIONAL

O custo operacional ampara-se na seguinte legislação:

I – Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) §1º do Art. 2º (§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica);

b) Inciso III do Art. 5º - É vedada a exigência de:

(...);

III - pagamento de taxas e emolumentos, *salvo os referentes* a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e *aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação*, quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS

O presente Termo **NÃO** acarretará qualquer ÔNUS para o **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO

Fica vedado, a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste Termo, total ou parcialmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO E RESCISÃO

I - O presente Termo de Adesão poderá ser alterado a qualquer tempo, por meio de Termo Aditivo, desde que as partes estejam de comum acordo com as alterações e sendo verificadas as necessidades de modificar as situações de natureza legal, regulamentar ou técnicas que sejam recomendadas.

II - Dar-se-á a rescisão do presente Termo por simples consenso das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência **mínima de 30 (trinta) dias**.

III - A rescisão na forma do item anterior não acarretará qualquer espécie de indenização, cabendo às partes cumprirem suas obrigações até o final do prazo referido nesta cláusula, bem como a conclusão dos pregões e dispensas publicados anteriormente ao ato rescisório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente Termo de Adesão terá sua vigência a partir da data da sua assinatura até o dia ****/**/20****, renovável por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, quando do interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE

O **MUNICÍPIO** reconhece que a plataforma é protegida pela legislação em vigor, relativa à propriedade intelectual, e que a titularidade de todos e quaisquer direitos sobre a mesma ou quaisquer modificações nela introduzida, pertencem e pertencerão sempre e exclusivamente à **LICITANET** como sendo a titular dos respectivos direitos autorais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A **LICITANET** obriga-se a manter sigilo *in perpetuum* sobre informações confidenciais a que tiver acesso;

II - A responsabilidade da **LICITANET** restringir-se-á as plataformas, não respondendo por problemas relacionados ao ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, etc;

III - Não há qualquer **EXCLUSIVIDADE** ou **OBRIGAÇÃO** em utilizar por parte do **MUNICÍPIO** apenas a Plataforma **LICITANET**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da comarca de *******_****, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

*******_****, ____ de **** de 20**.

MUNICÍPIO DE ***_****

*****_**

Prefeito(a)

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI

Paulo Gustavo Lourenço de Oliveira

Fundador e CEO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.397.355/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 63.91-7-00 - Agências de notícias (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO TR SIA TRECHO 17 RUA 20 LOTE 90 SALA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO 2 PAVIMENTO
---	----------------------	-----------------------------------

CEP 71.200-256	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 2195-6000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 08:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 210088112612022
NOME: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A.
ENDEREÇO: SIA TR 17 RUA 20 LOTE 90 SALA 201 2º PAVIMENTO
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 09.397.355/0001-30
CF/DF: 0749982600140 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.397.355/0001-30
Certidão nº: 21781979/2022
Expedição: 11/07/2022, às 08:05:05
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.397.355/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.397.355/0001-30

Razão Social: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA ME

Endereço: TR SIA TRECHO 17 RUA 20 LT90 201 2 PAVIMENTO / ZONA INDUSTRIAL
(GU / BRASILIA / DF / 71200-256)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701594574994045

Informação obtida em 11/07/2022 08:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A
CNPJ: 09.397.355/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:32:33 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **A989.04D5.8A78.057D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PARECER JURÍDICO

Tipo: Inexigibilidade.

Item: Contratação plataforma/processos licitatórios.

Considerando a justificativa apresentada pela Agente de contratação, dando conta que:

- a) a Ecustomize consultoria em Software Ltda - ME, detém notória especialização;
- b) que é a única atualmente a disponibilizar em sua plataforma, as modalidades de dispensa, pregão, pregão com instrumento auxiliar de credenciamento e concorrência, em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021;
- c) que tem importação com o Portal Nacional de Contratações Públicas;
- d) que tem integração com o Betha Sistemas, atual plataforma utilizada pela Administração Pública;
- e) maior número de fornecedores cadastrados, o que amplia potenciais interessados em contratar com a Administração Municipal;
- f) as demais plataformas existentes no mercado, ainda encontram-se no início da migração para a NLL;
- g) que algumas plataformas detém percentuais fixos de bônus para o caso da contratação, o que afasta interessados, especialmente em grandes contratações, diversamente com a Ecustomize, que tem valor fixo mensal, independentemente do valor ou do número de contratos;
- h) que o compras.gov, o qual deveria ser o mais interessante para a Administração, acaba sendo desinteressante, posto que sequer possui integração com a plataforma utilizada pela Administração municipal;

Considerando que sabidamente, esta Municipalidade, mesmo diante de seu porte médio, tem se mostrado muito a frente no que se refere à implantação da nova lei, mesmo com praticamente um ano de antecedência;

Considerando que trata-se de sistema que irá gerenciar a sistemática de processos licitatórios, o qual vem previsto no inciso IV, do art. 13, da Lei 8.666/93;

Considerando que, diante de todos os pontos elencados supra, a empresa demonstra ter caráter de exclusividade e a que contemplará da melhor forma o interessa da coletividade, eis que nitidamente trata-se da proposta mais vantajosa;

Considerando que, referida contratação encaixa-se no que vem disposto no inciso II, do art. 25 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização da contratação por meio de inexigibilidade de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 28 de junho de 2022.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

Edilson Antonio Follé
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

Acolho o parecer.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

Processo Adm. nº: 105/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -----Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.90.39.11.00.00.00	0,01
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA WCOMPRAS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E 8.666/93. (02-06-00186)	0,0100	0,01
Total Geral ----->				0,0100	0,01

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

029

Xaxim, 11 de Julho de 2022.



SUSANA APARECIDA DANIELI DE BARROS
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 105/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Xaxim, 11 de Julho de 2022.



EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

030

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 105/2022
Número Processo / Ano: 105/2022
Data do Processo: 11/07/2022 ✓
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
13	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.11.00.00.00	15.012,84	0,01
					Total Previsto:	0,01

					Total Geral:	0,01
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Xaxim, Em 11/07/22


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

031

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	105/2022
Processo de Licitação:	105/2022
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	8/2022-IL
Data do Processo:	11/07/2022
Data da Abertura das Propostas:	11/07/2022
Hora da Abertura das Propostas:	08:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



Processo Licitatório n° 0105/2022
Inexigibilidade n° 0008/2022

1.1 **OBJETO:** Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei n° 14.133/21 e 8.666/93.

1.2 **PREÇO TOTAL:** O serviço será disponibilizado sem quaisquer custos a Administração Municipal, isto não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

FORNECEDOR: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME

CNPJ: 09.397.355/0001-30

FUNDAMENTO DA INEXIBILIDADE:

Art. 25, caput da Lei 8.666/93,

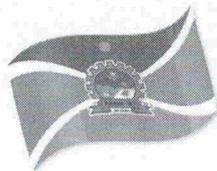
“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]”

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Inexigibilidade de Licitação, conforme institui a Lei n° 8.666/93, pois o Portal de Compras de Públicas possui notória especialização, já disponibiliza em sua plataforma as modalidades de Dispensa de Licitação, Pregão, Pregão com o instrumento auxiliar de Registro de Preços e a Concorrência, todas em consonância com o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n° 14.133/21.

E, ainda, possui integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas, permitindo ao município a publicação dos atos exigidos pela nova lei já no portal, e,



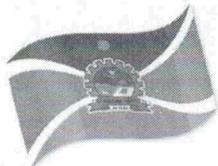
Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

integração com a Betha Sistemas, sendo este o sistema de gestão atualmente utilizado pelo Município de Xaxim.

Sendo está a empresa escolhida, pelo município, em decorrência da vasta experiência, maior número de fornecedores já cadastrados, e, ainda, como informado anteriormente, por disponibilizar em sua plataforma o maior número de modalidades se comparada com outras plataformas disponíveis no mercado, por exemplo, a Bolsa Nacional de Compras-BNC possui, apenas, a dispensa de licitação, até o momento; a LICITANET possui a dispensa de licitação e o pregão; a Bolsa de Licitações do Brasil-BLL possui como forma de cobrança porcentagem fixa sobre o total do registro de preços, e, com relação ao Compras.gov (Comprasnet), este não possui integração com os sistemas de gestão.

Assim sendo, a Administração Pública tem como uma de suas atribuições a manutenção da transparência de seus atos. O autor Hely Lopes Meirelles, assegura que: *“a publicidade, como princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput), abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes. Essa publicidade atinge, assim, os atos concluídos e em formação, os processos em andamento, os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, os despachos intermediários e finais, as atas de julgamentos das licitações e os contratos com quaisquer interessados, bem como os comprovantes de despesas e as prestações de contas submetidas aos órgãos competentes. Tudo isto é papel ou documento público que pode ser examinado na repartição por qualquer interessado, e dele pode obter certidão ou fotocópia autenticada para fins constitucionais”*.

O princípio tem relação com direito à informação que é garantia fundamental estabelecida pelo inciso XXXIII, do artigo 5º da Constituição Federal: *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.



Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Não haverá despesas para esta contratação, pois o serviço será disponibilizado sem quaisquer custos para a Administração Municipal.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

O Município de Xaxim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 0088/2022, Inexigibilidade nº 0008/2022, declarou a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 11 de julho de 2022.

Josimara Fusqueira Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório nº 0105/2022
Inexigibilidade nº 0008/2022

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 11 de julho de 2022.

Edison Antônio Folle
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 226/ 2022.

Nº. Publ. 794 / 2022
Data da Publ. 05/06/2022
Data Saída 05/07/2022
Resp. pela Publ.
Nome: Náidey C. Filipini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

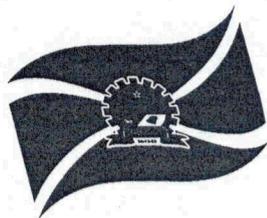
Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES - matrícula nº 9047;
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ - matrícula nº 9198;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN - matrícula nº 1969;
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL - matrícula nº 1986;
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - matrícula nº 1990;

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim/SC

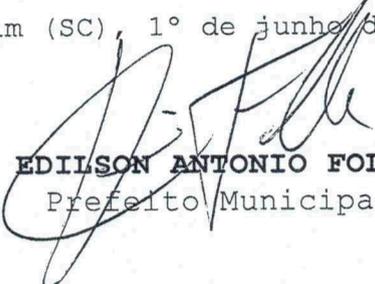


Art. 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

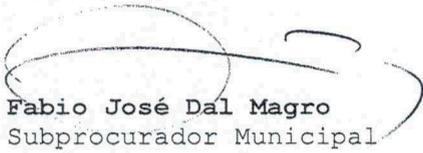
Art. 5º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 021/2022.

Xaxim (SC), 1º de junho de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038
Nr.: 8/2022 - IL

Processo Administrativo: 105/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 11/07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 99/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 226/2022, de 01/06/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/07/2022, às 08:30 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 8/2022-IL na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

Xaxim, 11 de Julho de 2022.

JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 11/07/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4029467 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 12/07/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** E891171E60A7D9046F3E8D97C258DFE3DC6654DE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório nº 0105/2022****Edital:** Inexigibilidade de Licitação nº 0008/2022**Fundamento:** Art. 25, I, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

Valor Total: R\$ 0,01 (um centavo).**FORNECEDOR:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**CNPJ:** 09.397.355/0001-30

Xaxim – SC, 11 de julho de 2022.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4029467, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4029467>



MUNICÍPIO DE Xaxim

Pesquisar...

COMPARTILHE: [social media icons]

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

- Empresas Inidôneas
- Beta Auto Cotação
- Contratos

▪ C.N. Empresas Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Licitações Acompanhadas

Receba por email a lista de licitações que você está acompanhando.

digite seu email...



Licitações

Inexigibilidade N.º 2022/0008 - Processo Licitatório nº 0105/2022

EM ANDAMENTO

Acompanhar atualizações

DATA DE ABERTURA: 12 / JUL / 2022

Objeto: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

Entidade: Prefeitura Municipal de Xaxim

Setor responsável: Licitações

EDITAL E AVISOS

12/07/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0105 - INEXIGIBILIDADE Nº 0008-2022 - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [0,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

12/07/2022, situação alterada para Em andamento

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 105/2022
Processo de Licitação: 105/2022
Data do Processo: 11/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2022
b) Licitação Nr.: 8/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 12/07/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (10541)

1 DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA WCOMPRAS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E 8.666/93.	Un	1,00	0,0000	0,01	0,01
Total do Fornecedor:					0,01
Total Geral:					0,01

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.00.00.00.00 (13) Saldo: 15.012,84


JOSIMARA FUSQUEIRA ANTUNES
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2022
- b) Licitação Nr.: 8/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 12/07/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei nº 14.133/21 e 8.666/93.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A (10541)

1	DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA WCOMPRAS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES EM MEIO DIGITAL, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E 8.666/93.	Un	1,00	0,0000	0,01	0,01
---	---	----	------	--------	------	------

Total do Fornecedor: 0,01

Total Geral: 0,01

Xaxim, 12 de Julho de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 12/07/2022 **Extrato do Ato N°:** 4032370 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 13/07/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 5CF251E7AFA92731019116C83EC5E575731EFF3D

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0092/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**CNPJ:** 09.397.355/0001-30

Objeto: Contratação do sistema denominado WCompras, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, para todas as modalidades descritas na Lei n° 14.133/21 e 8.666/93.

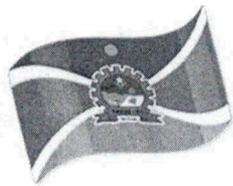
Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023**Licitação:** Processo Licitatório n° 0105/2022, Inexigibilidade de Licitação n° 0008/2022

Xaxim/SC, 12 de julho de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4032370, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4032370>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 34 de julho de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0103/2022, contendo 044 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leirissa A. Zornito, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 34 de julho de 2022.